

Circular nº 13/2022/DEG

Em 01 de abril de 2022.

Para: Unidades acadêmicas da Universidade de Brasília

Assunto: Orientações sobre o retorno presencial

Em decorrência de deliberações já realizadas pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão em sua 638ª Reunião Ordinária, ocorrida em 31 de março de 2022, disciplinando o semestre letivo do 1/2022, o Decanato de Ensino de Graduação (DEG) divulga informações relevantes para o planejamento da oferta dos cursos de graduação presenciais para o próximo semestre letivo.

1. As aulas e demais atividades acadêmicas serão realizadas em formato presencial no semestre letivo 2022.1 em todos os cursos presenciais da UnB. A única exceção se aplica às turmas ofertadas por docentes que se enquadram na IN 90, do Ministério da Economia, e que eventualmente optem pela oferta no formato remoto.

2. As aulas práticas devem ser ofertadas exclusivamente em formato presencial, mesmo para disciplinas eventualmente ofertadas em formato remoto.

3. As apresentações de trabalhos e avaliações devem ocorrer, preferencialmente, no mesmo formato em que as aulas são ministradas - presencial ou remoto.

4. A eventual revogação ou alterações da IN 90 que impliquem fim da possibilidade de trabalho remoto emergencial para docentes resultará na impossibilidade de continuidade das atividades letivas em formato remoto, por ausência de normativo legal que ampare a prática. Assim, considerando essa possibilidade, recomendamos que a oferta de componentes remotos restrinja-se ao mínimo possível e privilegie dias e horários de baixa demanda por salas de aula, a fim de reduzir eventuais transtornos por necessidade de mudança repentina do formato da disciplina de remoto para presencial.

5. A definição e aprovação das atividades excepcionalmente ofertadas em formato remoto, quando o docente se enquadrar no item 1, caberá à instância colegiada competente, usualmente o colegiado de curso.

6. Considerando as decisões citadas, a fim de possibilitar aos colegiados os ajustes necessários em suas listas de oferta, as datas para solicitação de salas de aula à PRC (Circular DEG N° 11/2022 - 7894910) **foram alteradas para 25 e 26 de abril**. O resultado dos pedidos de alocação das disciplinas nas salas de aula será divulgado **até 29 de abril**. As demais datas do calendário de oferta permanecem inalteradas.

7. Ratificamos a possibilidade de uso dos espaços físicos em sua capacidade plena, ao tempo em que reforçamos a recomendação de adoção de todas as medidas de biossegurança aplicáveis, incluindo o distanciamento mínimo de 1 metro, quando possível.

O DEG continua trabalhando para reduzir os prejuízos impostos pela emergência sanitária que ainda estamos a enfrentar, e se coloca a disposição para buscar, juntamente às unidades, soluções para viabilização do retorno seguro à presencialidade.

Atenciosamente,

---

Documento assinado eletronicamente por **Diego Madureira de Oliveira, Decano(a) de Ensino de Graduação**, em 01/04/2022, às 21:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site  
[http://sei.unb.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0),  
informando o código verificador **7928668** e o código CRC **91D21973**.

Referência: Processo nº 23106.036216/2022-44

SEI nº 7928668